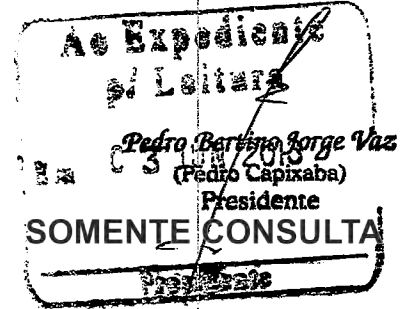




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER Nº 40 /2013.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº28/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CECÍLIA RIBEIRO CABRAL.

EMENTA: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DORAVANTE DENOMINADO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 / 06 /2013.

**SOMENTE CONSULTA**  
RODRIGO SANTOS BONDIM  
Relator

**SOMENTE CONSULTA**  
VITOR TENÓRIO SANTOS  
Presidente

**SOMENTE CONSULTA**  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO  
Membro

